

**GABINETE DO DEPUTADO
CEL. CARLOS AUGUSTO**

PROJETO DE LEI Nº 89 DE 2025

(Do(a) Senhor(a) “nome do deputado/deputada”)

Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011, incluindo a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso no Município de Campo Maior - PI

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º O Anexo Único, no que concerne a relação das instituições (ONGs) – Subvenções Sociais, fica acrescido de uma organização não governamental: a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso no município de Campo Maior -PI, sem fins lucrativos, inscrita junto à Receita Federal com o CNPJ nº 10.140.376/0001-55 e declarada de utilidade pela Lei estadual nº 7.712, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI) 11 de abril de 2025.

CARLOS AUGUSTO
GOMES DE
SOUZA:338224253
20

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
GOMES DE
SOUZA:33822425320
Dados: 2025.04.11
09:30:41 -03'00'

CORONEL CARLOS AUGUSTO

Deputado Estadual-MDB